



Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO (ÕES) DE:

Water & Redação e de

Jimmas e Dramento

02/02/12021

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

CALENDÁRIO "INSTITUI, NO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO SÃO CAETANO MUNICÍPIO DE DO 'SEMANA DECONSCIENTIZAÇÃO **SOBRE** TROMBOCITOPENIA IMUNE PRIMÁRIA', DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS."

Art. 1°. Fica instituída, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a 'Semana de Conscientização sobre PTI - Trombocitopenia Imune Primária'.

Parágrafo Único - A semana de que trata o "caput" será realizada na última semana do mês de setembro, em alusão ao "Dia Mundial do PTI", em 28 de setembro.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trombocitopenia Imune Primária, é uma doença do sangue, que atinge entre 30 e 50 mil pessoas no Brasil. É causada pela baixa contagem das plaquetas, que acontece devido a uma deficiência na produção dessas células e, principalmente, por uma falha no sistema imunológico.

Ele passa a reconhecer as plaquetas como corpos estranhos e começa a atacá-las, e por este motivo a doença é classificada como autoimune.

Os principais sintomas são sangramentos espontâneos na boca e nariz, hematomas pelo corpo e petéquias. Sabe-se que as mulheres têm maior risco de apresentar PTI do que os homens.

Não é contagiosa nem hereditária, o que significa que não é transmitida de uma pessoa para outra e nem de pai para filho. A data sugerida no projeto é para coincidir com o Dia Mundial do PTI, que ocorre na última sexta-feira no mês de setembro.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 11 de janeiro de 2021.

MARCOS SERGIO G. FONTES (DR. MARCOS FONTES) VEREADOR





PROC. Nº 141/2021

AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES ASS.: PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PTI – TROMBOCITOPENIA IMUNE PRIMÁRIA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 31, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, a semana de conscientização sobre PTI – Trombocitopenia Imune Primária' e dá outras providências."

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair "Trombocitopenia Imune Primária, é uma doença do sangue, que atinge entre 30 e 50 mil pessoas no Brasil. É causada pela baixa contagem das plaquetas, que acontece devido a uma deficiência na produção dessas células e, principalmente, por uma falha no sistema imunológico."

Prosseguindo: "Os principais sintomas são sangramentos espontâneos na boca e nariz, hematomas pelo corpo e petéquias. Sabe-se que as mulheres têm maior risco de apresentar PTI do que os homens."





PROC. Nº 141/2021

Continuando: "Não é contagiosa nem hereditária, o que significa que não é transmitida de uma pessoa para outra e nem de pai para filho. A data sugerida no projeto é para coincidir com o Dia Mundial do PTI, que ocorre na última sexta-feira no mês de setembro."

Finalizando: "Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei."

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 23 de março de 2021.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 23.03.21



9

PROC. Nº 141/2021

AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES

ASS.: PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, A 'SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PTI – TROMBOCITOPENIA IMUNE PRIMÁRIA' E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 012, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, a semana de conscientização sobre PTI – Trombocitopenia Imune Primária' e dá outras providências."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, optou pela remessa do mesmo ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela sua adoção ou rejeição.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.



P

PROC. Nº 0141/2021

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR

Sala de Reuniões, 13 de abril de 2021.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião ordinária de 13.04.21

M